



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190046/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Novo Progresso, através do **Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica, CNPJ nº 29.483.944/0001-49**, com sede na Travessa Belém - 768, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo(a) **Sr.(a) IRES MELMAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no **CPF nº 917.548.362-91**, residente e domiciliado na Medeiros Maia, 71, Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000, e do outro lado **A M ABUCATER DE SANTANA**, inscrito(a) no **CNPJ Nº 13.619.970/0001-11**, com sede na Avenida São Sebastião, nº 979, Bairro Santa Clara, Santarém -PA, representada pelo **Sr. ISMAEL DA LUZ CORREA**, portador do **CPF nº 790.661.192-68**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, referente ao **Pregão Presencial 08/2019-SRP**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 de Dezembro de 2022



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ Nº 29.483.944/0001-49
CONTRATANTE

A M ABUCATER DE SANTANA
CNPJ 13.619.970/0001-11
CONTRATADO(A)